

## DECRETO Nº 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais), às dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>				<b>75.120,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>54.920,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
12 361	0017	1 0110	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	49.920,00
	4 4 90 52 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.920,00
12 365	0017	2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3 1 90 04 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>				<b>2.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>				
22 661	0018	2 0129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IND. E COMERCIO	2.000,00
	3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>				<b>9.500,00</b>
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>				
14 422	0029	2 0156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	9.500,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>8.700,00</b>
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
18 541	0027	2 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	8.700,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00

**Art. 2º.** Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$75,120.00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>				<b>75.120,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>				<b>2.000,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
04 1220002 2 0101			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00
	3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>				<b>18.200,00</b>
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>				
03 092 0003 2 0102			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	18.200,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.200,00

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>54.920,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 0017 2 012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
12 365 0017 1 0111	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	49.920,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.920,00

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de fevereiro de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**

Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**

Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**

CRC 47.715